



# MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017 – PROC. LICITATÓRIO Nº 08/2017**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR REFERENTE AO 1º SEMESTRE/2017.

## **ATA DE JULGAMENTO COM PRAZO PARA RECURSOS**

Aos **vinte e um** dias do mês de **fevereiro** ano de **dois mil e dezessete (21/02/2017)**, às **9:00** horas, na sala do Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal de Paulistânia, Estado de São Paulo, situado à Avenida Francisco Idalgo nº 60, Núcleo Habitacional Manoel Francisco Casaca nesta cidade de Paulistânia – SP, reunidos os membros de Comissão Permanente de Julgamento de Licitações Públicas desta Prefeitura Municipal, Senhores: **SIDNEY CARLOS DA SILVA** / Presidente, **JENNIFER MIRELLEN NASCIMENTO** / Membro e **ODIRLEI BRAZ DO NASCIMENTO** / Membro, nomeados pelo Decreto Municipal nº 1.164/2017, bem como membro do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, a Sra. **EDINA MARIA DA LUZ**, além de membro da Secretaria Municipal de Educação, a nutricionista, **SRA. MIRIAN AGUIAR VIEIRA** e demais presentes. Após foi dado prosseguimento ao julgamento das propostas do certame em epígrafe, estando presentes os representantes legais das seguintes empresas participantes, quais sejam: **COMERCIAL AUGUSTO OLIVEIRA LTDA ME; JOSÉ DIVANI DAVOLI; VICTOR MARTINS MOURA ME; WALTER BERTOLUCI EPP; CASA DE CARNES SÃO PAULO – PIRATININGA ME; BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP; JESUS GARCIA EPP; BRUNO CEZARIO DE ANDRADE e DENILSON FERNANDES – ME**. Verificadas as documentações constantes no Envelope 01 (documentos para habilitação) das empresas participantes, sendo elas **COMERCIAL AUGUSTO OLIVEIRA LTDA ME; JOSÉ DIVANI DAVOLI; VICTOR MARTINS MOURA ME; WALTER BERTOLUCI EPP; CASA DE CARNES SÃO PAULO – PIRATININGA ME; BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP; IVANDRO ANTONIO PEDRO MEI; JESUS GARCIA EPP; BRUNO CEZARIO DE ANDRADE; NAYRA SIMÕES BELLO ME e DENILSON FERNANDES – ME**, conforme previsto no Edital, houve por bem esta Comissão em declarar todas as participantes como devidamente habilitadas ao certame, ressaltando-se as empresas **JESUS GARCIA EPP e COMERCIAL AUGUSTO OLIVEIRA LTDA ME**, que ficaram de apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias, respectivamente, Certidão de Regularidade Fiscal – CRF e Certificado de Registro Cadastral – CRC, em razão do benefício estabelecido pela Lei Complementar nº 123/2006. Ato contínuo, a empresa **COMERCIAL AUGUSTO OLIVEIRA LTDA ME** requereu a juntada à sua documentação do seu Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Duartina, que estava em seu poder, não fazendo porém, parte dos documentos entregues no envelope, regularizando portanto tal situação. Em seguida a Comissão procedeu a abertura dos envelopes nº 02 (propostas), e após conferência item por item, sagraram-se as vencedoras as empresas constantes nos relatórios em anexo, que fazem parte integrante da presente ata, destacando-se os itens em que cada uma delas sagrou-se vencedora apresentando o melhor preço por item, ressaltando-se que houve empate no valor ofertado pelo item 82 pelas empresas **JESUS GARCIA EPP e WALTER BERTOLUCI EPP**, sagrando-se vencedora em tal item a empresa **WALTER BERTOLUCI EPP**, através de sorteio. Ressalta-se inclusive, que com relação aos itens 25, 46, 48, 49, 57, 65, 78, 99 e 110, houve consenso entre os participantes no ato do julgamento das propostas, juntamente com a Comissão Municipal de Licitação, em razão de equívoco admitido por alguns participantes, alegando falha na digitação do valor de proposta desses itens, passando-se imediatamente para a segunda melhor proposta, o que foi aceito por todos, prevalecendo portanto a classificação

Avenida Francisco Idalgo, nº 60 – N H Manoel Francisco Casaca  
Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com  
CEP – 17150-000 – PAULISTÂNIA – SP  
site: www.paulistania.sp.gov.br



# MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



contida nos relatório em anexo. Nada mais havendo a tratar, o Presidente determinou o encerramento da presente sessão de julgamento das propostas deste certame licitatório, ressaltando-se a vigência do prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de eventual recurso por alguma das empresas participantes. Eu Silva SIDNEY CARLOS DA SILVA, Presidente da comissão, digitei a ata que, depois de lida e achada em todos os seus termos, segue assinada por todos os presentes.

Silva

**SIDNEY CARLOS DA SILVA**  
Presidente da Comissão

Manuelo

**JENNIFER MIRELLEN NASCIMENTO**  
MEMBRO

Odilei

**ODIRLEI BRAZ DO NASCIMENTO**  
MEMBRO

## LICITANTES:

**COMERCIAL AUGUSTO OLIVEIRA LTDA ME**

**JOSE DIVANI DAVOLI**

**VICTOR MARTINS MOURA ME**

**WALTER BERTOLUCI EPP**

**CASA DE CARNES SÃO PAULO – PIRATININGA ME**

**BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP**

**JESUS GARCIA EPP**

**BRUNO CEZARIO DE ANDRADE**

**DENILSON FERNANDES – ME**

Edine Maria da Luz Dourado

COMISSÃO DE ALIMENTAÇÃO  
ESCOLAR